



ARTIGO

Impostos e Covid-19

RUBENS PENHA CYSNE



Como nos ensinou Adam Smith no século XVIII, não é da benevolência nem do pai-deiro nem do açougueiro que devemos esperar nosso jantar à noite. Mas sim das consequências não intencionais dos seus atos intencionais. Ao trabalhar com o intuito de gerar sua renda e sustento, acabam indiretamente pagando salários ou dividendos que garantem o jantar de terceiros.

A afirmativa é poderosa, abrangente e estabelece as bases de funcionamento de uma economia capitalista. Mas perde a sua validade quando, em meio a uma pandemia, o ser humano gerador das riquezas da economia, por meio do exercício de suas ações produtivas, se torna transmissor de uma grave enfermidade. Nessa condição, o trabalhador ou empreendedor, no seu intuito natural de produzir para si próprio, pode se tornar fonte de queda, e não de aumento do bem-estar coletivo.

Não surpreende, assim, que a Covid-19 tenha desorganizado com tal profundidade o sistema produtivo mundial. Um dos mais importantes resultados do exercício da prática capitalista — que nos assegura que motivações individuais tendem a conduzir ao bem-estar coletivo — perde sua razão de ser. Isso para não falar de inúmeros outros pressupostos de funcionamento eficiente de uma economia que passam a não mais valer: razoável previsibilidade, igualdade de oportunidades, existência de mercados para diferentes evoluções futuras das condições econômicas etc.

Quando a presença de um indivíduo em determinado ambiente passa a poder implicar a contaminação de outro indivíduo por grave moléstia, a consequência política inevitável é a perda do poder de decisão individual ante o poder de decisão coletivo. Passam a ganhar força as demandas e justificativas para que o individualismo se curve ao Estado. As regras públicas globais de isolamento social compulsório constituem o exemplo mais claro nesse sentido.

A perda do individual diante do coletivo passa a exigir mais regulação e, por conseguinte, mais governo. Ao mesmo tempo, como com a pandemia os desassistidos tendem a perder mais que os abastados, emerge também a necessidade de transferências compensatórias para os mais atingidos. Novamente, torna-se maior o montante dado pelos gastos de consumo, investimento ou transferências públicas.

Como a natureza majoritária do aumento de gastos públicos derivado da pandemia não se destina à construção adicional de capital físico, mas sim a atos de natureza com-

pensatória, não se deve esperar uma elevação do crescimento do PIB em função especificamente de tais políticas.

Nesse contexto, uma certeza global do processo pandêmico é o aumento presente ou futuro do percentual da renda bruta da sociedade transferida ao governo. Se não aumenta no presente, porque gastos presentes se financiam com emissão de títulos públicos, aumentará no futuro, quando o valor da rolagem de títulos ganhar demasiado vulto perante a capacidade de geração de receitas do governo.

Pensemos inicialmente no individual como um país europeu e no coletivo como a Comissão Europeia (CE), o braço executivo da junção das 27 economias da União Europeia. Em contrapartida à pandemia (e a questões climáticas), criou-se um fundo de € 750 bilhões, a ser administrado pela CE, devendo gerar transferências e empréstimos subsidiados para os países mais pobres. Isso não se faz sem maiores impostos presentes ou futuros.

O mesmo ocorre nos Estados Unidos, on-

de o déficit orçamentário previsto para 2020 tende a ser, em função da pandemia, quase quatro vezes superior ao déficit de 2019. Ou no Brasil, que previa para 2020 (antes da pandemia) um déficit primário da ordem de R\$ 125 bilhões, mas que agora trabalha com valor próximo a R\$ 800 bilhões.

O que determina o total de transferência de renda que a sociedade faz ao governo são os gastos públicos, e não diretamente a carga tributária. Inadimplência, confisco em função de juro negativo sobre passivos públicos e imposto inflacionário subtraem, sempre que necessário, a renda adicional do setor privado para fechar as contas públicas. Mas não majoram diretamente a arrecadação.

Seja no Brasil ou no restante do mundo, portanto, o valor presente dos impostos já aumentou. Cabe apenas determinar que grupo social e que geração pagará a maior parte da conta.



Rubens Penha Cysne

é professor da FGV EPGE

